

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DECRETO Nº 0001449/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000747/2007.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil quinhentos reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Superávit Financeiro				
0000166	009001.2781300282.040 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500	108.500,00
TOTAL :				108.500,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil quinhentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 01 agosto de 2008.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal